



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2025-2028

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA / CIDADE DOS MENINOS SÃO VICENTE DE PAULO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3813/2024**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede na rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, CEP 33.880.630, doravante denominado **MUNICÍPIO/PARCEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representado por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, doravante denominado **Município**, e a **Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA / CIDADE DOS MENINOS SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.981.069/0006-58, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.500, Município de Ribeirão das Neves, MG, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. **MARIO AGOSTINO CENNI JÚNIOR**, brasileiro, executivo, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 1.039.058 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 277.437.306-97, residente e domiciliado na Rua Severino Melo Jardim, nº 85/601, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, neste ato denominada **OSC/PARCEIRA**, em conformidade com a Lei Federal nº 13019/14 e o Decreto Municipal nº 21/2019, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2024**, vinculado ao **Processo Administrativo n.º 3813/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 013/2024, previamente aprovada pela Comissão de Seleção de Parcerias às fls. 345/346.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho original, constante às fls. 281/294 pela sua complementação às fls. 330/344, conforme aprovação do setor competente quanto à segunda prorrogação da presente parceria em 02 (dois) meses.

2.2. Em decorrência da prorrogação consignada no presente instrumento:

I – As ações passam a ser as definidas no Plano de Trabalho, de fls. 330/344;

II – Não ocorrerão quaisquer ônus adicionais para o Município de Ribeirão das Neves, considerando que os repasses já foram efetuados;

III – Considerar-se-á para execução do Plano de Trabalho, o valor de R\$ 8.436,04 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), referentes ao saldo remanescente e aos rendimentos de aplicação bancária.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

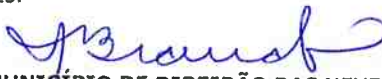
3.1. Fica alterado o prazo para execução da parceria, ora prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 19 de agosto de 2025.


## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

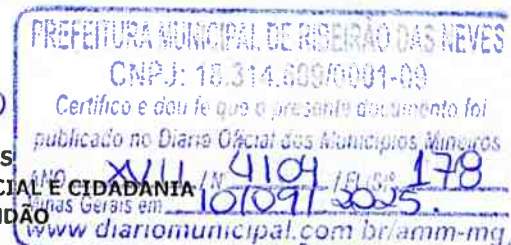
4.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento original e do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2024, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 18 de agosto de 2025.

  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
TITULAR: MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA/CIDADE DOS  
MENINOS SÃO VICENTE DE PAULO  
MARIO AGOSTINO CENNI JÚNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

<b>Órgão/Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo		<b>CNPJ:</b> 00.981.069/0006-58		
<b>Endereço:</b> Rua Ari Teixeira da Costa 1.500				
<b>Cidade:</b> Ribeirão das Neves	<b>UF:MG</b>	<b>CEP:</b> 33.880-630	<b>DDD/Telefone</b> (31) 3517-3909 (31) 3517-3925	<b>E-mail:</b> projeto@sistemadivinaprovidencia.org maragreide@gmail.com kenia.miranda@sistemadivinaprovidencia.org
<b>Conta Corrente:</b> 47.652-8		<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 3495-9	<b>Praça de Pagamento:</b>
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Termo de Fomento (OSC):</b> MÁRIO AGOSTINO CENNI JÚNIOR				
<b>CPF:</b> 277.437.306-97		<b>RG.:</b> MG-1.039.058 PC/MG		<b>Cargo/Função:</b> Diretor-Presidente
<b>Período de Mandato da Diretoria (OSC):</b> 12/12/2021 a 06/12/2025				
<b>Coordenador/responsável pelo Projeto:</b> Kênia Miranda dos Santos				
<b>Cargo/Função:</b> Coordenadora Operacional			<b>Celular:</b> (31) 97240-3703	

### 2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

<b>Denominação:</b> Município de Ribeirão das Neves		<b>CNPJ:</b> 18.314.609/0001-09	
<b>Endereço:</b> Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.200, Bairro Savassi			
<b>Cidade:</b> Ribeirão das Neves		<b>UF:</b> Minas Gerais	<b>CEP:</b> 33.880.630
<b>Secretaria Responsável pela Parceria:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
<b>Nome do Secretário:</b> Maria Glaucia Costa Brandão			
<b>DDD/Telefone:</b> (31) 3627-5356		<b>E-mail:</b> gabinete.semzas@ribeiraodasneves.mg.gov.br	

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – Título do Projeto	3.2 – Período de Execução
Qualificação em foco	15 meses a partir do recebimento do recurso
<b>Objeto da parceria:</b>	

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA



Promover atividades socioassistenciais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742/93, por meio de cursos de qualificação profissional e serviços de acolhimento interdisciplinar para adolescentes em situação de vulnerabilidade social que são atendidos na Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

### 3.3 – Descrição da realidade

A cidade de Ribeirão das Neves tem uma população estimada de 329 mil pessoas, segundo dados do IBGE de 2022. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que leva em consideração indicadores de educação, longevidade e renda, foi de 0,684 de acordo com o Atlas Brasil 2013, o que classifica o município como de médio desenvolvimento humano.

Ribeirão das Neves é conhecido por abrigar unidades prisionais em Minas Gerais e também por ser uma "cidade dormitório" da capital Belo Horizonte. Em 2021, a renda média mensal da população era de 2 salários mínimos, e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,3%. Outro indicador importante referente a Ribeirão das Neves é o que considera os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa: nestas condições se encontravam 34,5% da população nevensense, o que colocava a cidade na 555ª posição entre os 853 municípios do estado de Minas Gerais de acordo com o Censo de 2010, ano que pela última vez este indicador foi apurado.

O Censo de 2010, demonstrou que o município abrigava uma parcela de 30% de sua população vulnerável à pobreza, sendo que aproximadamente 10% desta população encontrava-se em situação de pobreza e extrema pobreza. Embora os dados sejam de 2010, os institutos de pesquisa – IBGE, IPEA, Fundação João Pinheiro –, em estudos posteriores, menos abrangentes e detalhados que o Censo, não sugerem modificações significativas nesse quadro.

E nesta população de pessoas pobres e extremamente pobres, apenas 35.000 estão cadastradas no CRAS do município, e 15.000 recebem o benefício do Bolsa Família. Os dados mostram, portanto, que a questão da pobreza é uma realidade no município, e paralelo a este contexto, Ribeirão das Neves convive diariamente com situações graves de segurança pública.

Com relação ao panorama educacional, o município apresenta um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública de 5,2, ocupando o 640º lugar entre as 853 cidades registradas, segundo dados do IBGE de 2021. Já entre alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, o Índice é de 4,6, e o município ocupa a 532ª posição do ranking mineiro.

Esses dados nos mostram uma realidade marcada pela vulnerabilidade social, por um contexto educacional precário e pelo baixo índice de ocupação da população. Há praticamente um consenso entre estudiosos e pesquisadores que a qualificação profissional constitui um fator essencial para a inclusão social. O acesso à formação está diretamente relacionado à redução dos índices de vulnerabilidade, como mostra a Pesquisa de

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG



Orçamentos Familiares, disponibilizada pelo IBGE em 2023. O estudo<sup>1</sup> mostra que as famílias cuja pessoa de referência tem menores níveis de instrução somam a maior concentração dos indicadores de vulnerabilidade e pobreza.

O mundo globalizado em que vivemos demanda cada vez mais mão de obra específica e atualizada. Sendo assim, a formação profissional constitui uma grande necessidade mercadológica, e somente por meio do contexto educacional é que se pode responder às necessidades do mercado cada vez mais globalizado e exigente.

Tendo isso em vista, as atividades previstas neste projeto visam, sobretudo, promover a qualificação profissional, por meio da oferta do curso de Barbearia, e a oferta de serviços de acolhimento interdisciplinar (terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) para adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes do município de Ribeirão das Neves.

### 3.4 - Justificativa da Proposição

Acompanhando o dia a dia dos alunos, que em sua maioria são provenientes de comunidades vulneráveis e altamente vulneráveis, com baixo rendimento financeiro, cultural, escolar e com poucos investimentos de infraestrutura social básica, a Associação de Promoção Humana Divina Providência vê a necessidade de fomentar o acesso à proteção social e à formação profissional de seus alunos e familiares.

A Cidade dos Meninos, localizada em Ribeirão das Neves, Minas Gerais, é uma unidade do Sistema Divina Providência e atua no processo socioassistencial de educação e formação profissional de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Os serviços prestados são inteiramente gratuitos. Atualmente, a Instituição atende cerca de 3.700 crianças e adolescentes pobres e extremamente pobres, oferecendo a eles educação em tempo integral, alimentação, assistência odontológica, social, psicológica, pedagógica, além de atividades culturais, esportivas, de lazer e de formação profissional.

A Instituição proporciona para os adolescentes e suas famílias um acompanhamento interdisciplinar realizado pelo Núcleo de Acolhimento e Saúde, que é composto por uma equipe formada por terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, dentista e administrativos. Este setor é responsável por realizar atendimentos individuais ou em grupos com o intuito de trabalhar questões éticas, humanas, psicológicas, sociais e profissionais. Outro papel importante realizado pelo Núcleo de Acolhimento e Saúde é a articulação em rede com a política pública, quando identifica a necessidade de encaminhar um aluno acolhido para resoluções de situações que demandem olhar de outras áreas da política pública: Conselhos Tutelares, Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa de Saúde da Família – PSF, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e entidades não governamentais.

Como pontuado na seção de Descrição da Realidade, Ribeirão das Neves apresenta baixos níveis de

1

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37716-tres-novos-indices-mostram-queda-da-pobreza-e-da-vulnerabilidade-entre-2008-2009-e-2017-2018>

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

Fis. 332

495

COE

SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA



desenvolvimento social e de aproveitamento escolar de alunos em diferentes momentos da formação. Nessa direção, para além das aulas diárias oferecidas na Instituição, percebe-se a necessidade de acolher e de fomentar caminhos para um futuro profissional digno e que possibilite a quebra de ciclos de vulnerabilização social dos atendidos do Sistema Divina Providência.

O presente projeto foi idealizado justamente para suprir essas necessidades sociais e educacionais, possibilitando a qualificação profissional de pessoas em situações de vulnerabilidade e a futura inserção no mercado de trabalho, por meio da oferta do curso de Barbearia. O projeto Qualificação em Foco visa promover atividades socioassistenciais, por meio de serviços de acolhimento interdisciplinar a adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, que são atendidas na Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

Além de garantirem o acesso ao acolhimento interdisciplinar, as atividades realizadas pelo Núcleo de Acolhimento e Saúde são um meio importante de preparação para o mercado de trabalho, por meio de atividades voltadas ao empreendedorismo e qualificação profissional, como preparação de currículo, preparação para entrevistas, aconselhamento sobre o mercado de trabalho etc.

A importância desta proposta é fundamentada, assim, nas lacunas diagnosticadas no município quanto a questões socioeconômicas e na possibilidade de alterá-las, fornecendo ferramentas para um acolhimento e uma qualificação profissional satisfatória aos alunos e familiares da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

## 4 – OBJETIVOS DO PROJETO

### 4.1 - Objetivo Geral

Promover serviços de qualificação profissional, por meio da oferta do curso de Barbearia, e de acolhimento interdisciplinar (terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) a adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

### 4.2 - Objetivos Específicos

- Ofertar o curso de formação profissional de Barbearia a adolescentes de 14 a 17 anos da Cidade dos Meninos no contraturno escolar;
- Ofertar serviços de acolhimento interdisciplinar a adolescentes da Cidade dos Meninos no contraturno escolar;
- Contribuir para a futura inserção profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Contribuir para a redução de desigualdades sociais.

Desenvolvimento Social e Cidadania  
Fls. 323  
Ass. [Assinatura]

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA



## 5 – PÚBLICO-ALVO

Até 226 adolescentes de 14 a 17 anos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo e residentes no município de Ribeirão das Neves.

## 6 –ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os adolescentes e suas famílias, assistidas pela Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, são oriundos de todas as regiões do município de Ribeirão das Neves. Principalmente das áreas de maior população e vulnerabilidade social, como a região do Residencial Alterosa e dos Bairros Sevilha 2ª Seção, Veneza, Florença, Menezes, Fazenda Castro, Vila Bispo de Maura, Vale da Prata, Rosaneves, San Genaro, Santinho, Botafogo 1ª e 2ª Seção, Urca, Jardim Colonial, Maria Helena, Elizabeth, Dona Clarice, Liberdade, Santa Martinha, Santa Margarida e Savassi.

## 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Inicialmente estava previsto os seguintes valores para o custeio do recursos humanos, materiais e equipamentos:

ITENS DE CUSTEIO					
Item	Descrição do item	Despesa Mensal?	Preço unitário adotado para Celebração	Meses	Valor Total adotado para celebração
1	1 - Psicólogo (Período 01- antes prorrogação)	Sim	R\$ 2.625,00	9 meses	R\$ 23.625,00
2	1 - Agente Social (Período 01- antes prorrogação)	Sim	R\$ 1.555,18	9 meses	R\$ 13.996,62
3	1 - Assistente Social (Período 01- antes prorrogação)	Sim	R\$ 2.361,56	9 meses	R\$ 21.254,04
4	1 - Instrutor de Barbearia (Período 01- antes prorrogação)	Sim	R\$ 1.771,17	9 meses	R\$ 15.940,53
5	3 - Shampoo neutro 5 lt	Não	R\$ 58,83	1 mês	R\$ 176,50
6	3 - Condicionador neutro 5 l	Não	R\$ 60,97	1 mês	R\$ 182,91
7	3 - Espuma para barbear 150	Não	R\$ 13,96	1 mês	R\$ 41,88
8	3 - Lâmina 60 un	Não	R\$ 46,36	1 mês	R\$ 139,08
9	3 - Loção pós barba 120 ml	Não	R\$ 12,26	1 mês	R\$ 36,78
10	3 - Pomada modeladora 80 g	Não	R\$ 12,90	1 mês	R\$ 38,70
11	3 - Gel para cabelo fixação 150g	Não	R\$ 11,92	1 mês	R\$ 35,77
12	3 - Luvas látex descartável 50 pares	Não	R\$ 23,06	1 mês	R\$ 69,17
13	3 - Tira manchas 120ml	Não	R\$ 35,93	1 mês	R\$ 107,80
14	6 - Água oxigenada 10 volumes 1 litro	Não	R\$ 12,23	1 mês	R\$ 73,38
15	6 - Água oxigenada 20 volumes 1 litro	Não	R\$ 17,24	1 mês	R\$ 103,44
16	6 - Coloração 1,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 12,36	1 mês	R\$ 74,14

Fls. 334  
Ass. OCST  
Associação Social e Cultural dos Meninos de São Vicente de Paulo

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA



17	6 - Coloração 2,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 11,84	1 mês	R\$ 71,02
18	6 - Coloração 3,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 11,60	1 mês	R\$ 69,58
19	6 - Coloração 4,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 11,02	1 mês	R\$ 66,14
20	6 - Coloração 5,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 11,09	1 mês	R\$ 66,54
21	3 - Caixa perfurocortante	Não	R\$ 7,57	1 mês	R\$ 22,70
22	3 - Luvas descartáveis de vinil 100 pares	Não	R\$ 25,92	1 mês	R\$ 77,77
23	6 - Máscara descartável c/50	Não	R\$ 12,29	1 mês	R\$ 73,72
24	3 - Gola higiênica	Não	R\$ 15,08	1 mês	R\$ 45,25
25	4 - Kits 3 Tesouras Fio Laser Fio Navalha Desfiadeira	Não	R\$ 139,72	1 mês	R\$ 558,88
26	2 - Kits Máquinas de Cortar cabelo – Acabamento Wahl	Não	R\$ 701,60	1 mês	R\$ 1.403,21
27	2 - Kits Máquina de Acabamento Kemei Bivolt	Não	R\$ 225,01	1 mês	R\$ 510,02
28	2 - Navalhas para Barbearia Profissional	Não	R\$ 253,60	1 mês	R\$ 507,20
29	2 - Kits 3 Tesouras Profissionais Navalha Desfiadeira	Não	R\$ 141,72	1 mês	R\$ 425,15
30	2 - Toalha branca de mão	Não	R\$ 10,35	1 mês	R\$ 207,08
<b>Total</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

No Projeto Qualificação em Foco o valor previsto para o recursos humanos era de R\$74.816,19 e o valor para a aquisição de itens era de R\$5.183,81, o que resulta no valor total inicialmente pactuado de R\$80.000,00. No entanto, ao longo da execução do projeto, houve a economicidade das rubricas no valor de R\$8.436,04, sendo R\$1.193,94 economizado na rubrica de Material de Consumo e R\$7.016,62 na de Recursos Humanos. Adicionado a isso, houve um rendimento líquido no valor de R\$3.495,13. Assim, o saldo disponível para a prorrogação, considerando o saldo remanescente e os rendimentos de aplicação bancária, é de R\$8.436,04.

Tendo em vista o uso do valor do saldo de rendimentos na prorrogação, o novo valor global do projeto é de R\$83.436,04.

Instituto de Desenvolvimento Social  
 Ins. 335  
 Ass. GDF  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>ITENS DE CUSTEIO</b>					
Item	Descrição do item	Despesa Mensal?	Preço unitário adotado para Celebração	Meses	Valor Total adotado para celebração
1	1 - Psicólogo (Período 1- antes da prorrogação)	Sim	R\$ 2.625,00	10 meses	R\$ 23.990,13
2	1 - Agente Social (Período 1- antes da prorrogação)	Sim	R\$ 1.054,59	10 meses	R\$ 10.545,86
3	1 - Assistente Social (Período 1- antes da prorrogação)	Sim	R\$ 2.127,58	10 meses	R\$ 21.275,78
4	1 - Instrutor de Barbearia (Período 1- antes da prorrogação)	Sim	R\$ 588,14	10 meses	R\$ 5.881,42
5	1 - Psicólogo (Período 2 - prorrogação)	Sim	R\$ 1.511,73	1 mês e 14 dias	R\$ 3.023,47
6	1 - Agente Social (Período 2 - prorrogação)	Sim	R\$ 936,24	1 mês e 14 dias	R\$ 1.872,47
7	1 - Assistente Social (Período 2 - prorrogação)	Sim	R\$ 1.047,85	1 mês e 14 dias	R\$ 2.815,69

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

  
**SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA**

			R\$		R\$	
8	1 - Instrutor de Barbearia (Período 2 - prorrogação)	Sim	500,00	1 mês e 14 dias	R\$	725,20
9	3 - Shampoo neutro 5 lt	Não	R\$ 33,90	1 mês	R\$	101,70
10	3 - Condicionador neutro 5 l	Não	R\$ 33,97	1 mês	R\$	101,70
11	3 - Espuma para barbear 150	Não	R\$ 12,90	1 mês	R\$	38,70
12	3 - Lâmina 60 un	Não	R\$ 21,90	1 mês	R\$	65,70
13	3 - Loção pós barba 120 ml	Não	R\$ 4,50	1 mês	R\$	13,50
14	3 - Pomada modeladora 80 g	Não	R\$ 12,90	1 mês	R\$	38,70
15	3 - Gel para cabelo fixação 150g	Não	R\$ 4,90	1 mês	R\$	14,70
16	3 - Luvas látex descartável 50 pares	Não	R\$ 29,00	1 mês	R\$	69,00
17	3 - Tira manchas 120ml	Não	R\$ 14,90	1 mês	R\$	44,70
18	6 - Água oxigenada 10 volumes 1 litro	Não	R\$ 11,90	1 mês	R\$	71,40
19	6 - Água oxigenada 20 volumes 1 litro	Não	R\$ 11,90	1 mês	R\$	71,40
20	6 - Coloração 1,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 10,99	1 mês	R\$	65,94
21	6 - Coloração 2,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 10,99	1 mês	R\$	65,94
22	6 - Coloração 3,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 10,99	1 mês	R\$	65,94
23	6 - Coloração 4,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 10,99	1 mês	R\$	65,94
24	6 - Coloração 5,0 50g Cor&Ton	Não	R\$ 10,99	1 mês	R\$	65,94
25	3 - Caixa perfurocortante	Não	R\$ 7,40	1 mês	R\$	22,20
26	3 - Luvas descartáveis de vinil 100 pares	Não	R\$ 19,90	1 mês	R\$	59,70
27	6 - Máscara descartável c/50	Não	R\$ 12,00	1 mês	R\$	72,00
28	3 - Gola higiênica	Não	R\$ 7,99	1 mês	R\$	23,97
29	4 - Kits 3 Tesouras Fio Laser Fio Navalha Desfiadeira	Não	R\$ 139,00	1 mês	R\$	556,00
30	2 - Kits Máquinas de Cortar cabelo – Acabamento Wahl	Não	R\$ 528,65	1 mês	R\$	1.057,30
31	2 - Kits Máquina de Acabamento Kemei Bivolt	Não	R\$ 250,00	1 mês	R\$	500,00
32	2 - Navalhas para Barbearia Profissional	Não	R\$ 89,90	1 mês	R\$	179,80
33	2 - Kits 3 Tesouras Profissionais Navalha Desfiadeira	Não	R\$ 140,00	1 mês	R\$	420,00
34	2 - Toalha branca de mão	Não	R\$ 6,90	1 mês	R\$	138,00
<b>Total</b>					<b>R\$</b>	<b>83.269,65</b>

O valor total indicado na tabela de salários referentes ao período 1 (antes da prorrogação), corresponde ao montante efetivamente gasto pela unidade durante o período considerado, ou seja, é o valor líquido desembolsado ao longo dos 10 meses de execução. No campo "preço unitário adotado para celebração", foi utilizada a média dos valores pagos mensalmente, considerando os diferentes salários e variações ocorridas durante esse período. Ressaltamos ainda que os salários estão abaixo do valor pactuado devido aos descontos de encargos legais (como INSS, IRRF, etc.) e à retirada de outros benefícios (vale-transporte, entre outros), os quais são custeados diretamente pela própria unidade e, portanto, não estão incluídos nos valores apresentados nesta planilha. Diante do exposto, utilizamos a média dos valores pagos para definir os valores da prorrogação.

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA



Fls. 336

Ass: [assinatura]

Cumpra ressaltar que a Instituição irá alocar para a realização deste projeto uma equipe interdisciplinar composta por 7 profissionais sendo: 1 Terapeuta, 1 Agente Social, 1 Assistentes sociais, 1 Psicólogo, 1 Pedagogo e 1 Professor.

Destes, 4 profissionais serão custeados com recursos financeiros do projeto, sendo: 1 Agente Social, 1 Assistente social, 1 Psicólogo e 1 professor. Os demais serão custeados com recursos próprios da Instituição devido a importância das atividades que serão realizadas para os adolescentes e famílias atendidos na Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

## 8 – FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
1. Promover serviços de acolhimento interdisciplinar (terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) a 226 adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, durante 15 meses.	1.1 Realocar ou contratar para o projeto 03 profissionais interdisciplinares (Agente social, Assistente Social e Psicólogo) para realizar atividades de acolhimento, para 226 adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.	Mês 1 e Mês 3	Número de funcionários contratados ou realocados para o projeto.	Folha de pagamento dos funcionários do projeto;	Mês 4
	1.2 Realizar acolhimento individual com adolescentes e suas famílias para identificar quais são os serviços de acolhimento necessários.	Mês 4 ao Mês 15	Número de acolhimentos individuais realizados.	Ficha de Acolhimento;	Mês 16
	1.3 Promover atendimentos interdisciplinares (terapeuta, agente social, Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo) para adolescentes e suas famílias.		Número de atendimentos interdisciplinares realizados.	Ficha de Atendimento; Lista de Presença;	
	1.4 Promover atividades de qualificação para o mercado de trabalho para os adolescentes atendidos pelo projeto.		Número de atividades realizadas.	Relatório de Atividades.	
2. Fomentar a qualificação profissional por meio da oferta do curso de Barbearia Inicial para 226 adolescentes, alunos da Cidade dos Meninos, durante 15 meses.	2.1 Contratar ou realocar para o projeto 01 Instrutor de Barbearia Inicial para ministrar o curso.	Mês 1 ao Mês 3	Contratação ou realocação de 01 funcionário para o projeto.	Folha de pagamento dos funcionários do projeto;	Mês 4
	2.2 Realizar a orçamentação e aquisição dos itens a serem adquiridos no projeto.	Mês 1 ao Mês 3	Número de itens adquiridos no projeto.	Notas fiscais e Registros fotográficos	Mês 4
	2.3 Fazer as matrículas dos alunos encaminhados pelo Núcleo de Acolhimento e Saúde.	Mês 1 ao Mês 15	Número de alunos matriculados nas turmas ofertadas.	Listas de matriculados nas turmas ofertadas.	Mês 16
	2.4 Formar as turmas e iniciar as aulas;	Mês 4 ao Mês 15	Número de alunos matriculados e frequentes no curso de Barbearia Inicial.	Listas de presença das turmas ofertadas.	

## 9 – METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

  
**SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA**

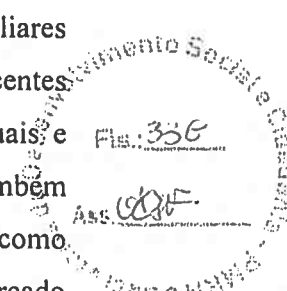
**META 1. Promover serviços de acolhimento interdisciplinar (terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) a 226 adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, durante 15 meses.**

- 1) Realocação ou contratação de 3 profissionais (Agente social, Assistente Social e Psicólogo) para o projeto;
- 2) Realização de acolhimentos individuais com os adolescentes atendidos e suas famílias;
- 3) Realização de atendimentos interdisciplinares com os adolescentes atendidos e suas famílias;
- 4) Realização de atividades de qualificação para o mercado de trabalho com os adolescentes atendidos

O projeto objetiva promover serviços de qualificação profissional e de acolhimento interdisciplinar (terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos) a 226 adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

Para isso, nos três primeiros meses de execução do projeto, serão realocados ou contratados 03 profissionais interdisciplinares (Agente social, Assistente Social e Psicólogo). Estes profissionais formarão uma equipe e estarão vinculados ao Núcleo de Acolhimento e Saúde da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo.

A partir do quarto mês de execução do projeto, esta equipe interdisciplinar realizará uma triagem dentro da Instituição para identificar quais os adolescentes e familiares apresentam questões sociais que necessitam de acompanhamento. Estes adolescentes serão atendidos pela equipe interdisciplinar, por meio de atendimentos individuais e coletivos, em que suas necessidades e demandas serão avaliadas. Esta equipe também realizará atividades voltadas ao empreendedorismo e qualificação profissional, como preparação de currículo, preparação para entrevistas, aconselhamento sobre o mercado de trabalho etc.


  
 Associação de Acolhimento Social e Saúde da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo
   
 Ass. [Assinatura]
   
 Fls. 336

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E SAÚDE</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>ATENDIDOS POR DIA</b>
Acolhimentos individuais	Diário	Terça-feira à Sexta-feira	30 à 60 minutos	04
Acolhimento em Grupo (Psicologia)	Semanal	Segunda-feira	30 à 60 minutos	15

 **(31) 3517-3900**

 **R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG**


  
**SISTEMA DIVINA PROVIDÊNCIA**

Atendimento Interdisciplinar em grupo (Assistente Social/ Agente Social)	Semanal	Sexta-feira	30 à 60 minutos	04
Atendimento Interdisciplinar (Assistente Social/ Agente Social) - Grupo	Semanal	Sexta-feira	30 à 60 minutos	15
Atividades de qualificação para o mercado de trabalho	Mensal	Primeira Quarta-feira do mês	60 minutos	30

Cumpra-se ressaltar que por meio das ações de atendimento, o Núcleo de Acolhimento e Saúde irá realizar um papel importante de articulação em rede com a política pública, quando identificar a necessidade de encaminhar um atendido para resoluções de situações que demandem olhar de outras áreas da política pública: Conselhos Tutelares, Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa de Saúde da Família – PSF, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e entidades não governamentais.

As ações executadas poderão ser comprovadas por meio de Relatórios de Atividades, compostos por descrições e fotos das ações e por meio das fichas de acolhimento e atendimento.

**META 2. Fomentar a qualificação profissional por meio da oferta do curso de Barbearia Inicial para 226 adolescentes, alunos da Cidade dos Meninos, durante 15 meses.**

- 1) Contratação ou realocação de um professor de Barbearia Inicial para o projeto.
- 2) Orçamentação e aquisição dos itens a serem adquiridos no projeto.
- 3) Matrículas dos alunos encaminhados pelo Núcleo de Acolhimento e Saúde.
- 4) Formação e início das turmas.

Um dos objetivos gerais deste projeto é fomentar a qualificação profissional de 226 adolescentes por meio da oferta do curso de Barbearia Inicial. Para isso, nos primeiros dois meses de projeto, será realocado ou contratado 01 Professor de Barbearia Inicial, que será responsável por ministrar o curso aos atendidos do projeto. Além disso, serão orçados e comprados os itens previstos no projeto.

As aulas iniciarão a partir do quarto mês de execução da parceria e ocorrerão até o



final do período vigente do projeto, por meio das ações de matrícula, realização das turmas e certificação dos alunos aprovados.

Tendo em vista a duração trimestral do curso, serão realizadas 4 entradas ao longo do projeto. Nas três 03 primeiras entradas, serão realizadas 4 turmas, com 15 alunos em cada. Desse modo, cada entrada atenderá 60 alunos, somando 180 atendidos ao final da 3ª entrada. Na entrada adicional, 4ª entrada, serão ofertadas 4 turmas, com entre 12 e 13 alunos, o que resulta no total de 50 alunos. Somando 226 atendidos ao final de execução do projeto. Para atender o maior número possível de pessoas, serão realizadas turmas no período da manhã e da tarde, possibilitando a participação dos adolescentes em seu contraturno escolar.

O curso tem carga horária total de 110 horas para a primeira entrada, divididas em aulas diárias, de segunda a sexta-feira, com duração de 2 horas, como demonstrado abaixo:

CURSO DE BARBEARIA INICIAL (1ª entrada de alunos)									
Curso	Nº de turmas por entrada	Nº de alunos por turma	Nº de entradas	Período de duração do curso	Carga horária total	Período (Manhã e Tarde)	Carga horária diária	Carga horária semanal	Quantidade de atendimentos
Barbearia Inicial	4	15	1	Trimestral	110 horas	Manhã 07:00 as 09:00 09:00 às 11:00 Tarde 12:30 às 14:30 15:00 as 17:00	2 horas	10 horas	60 Fls. 340

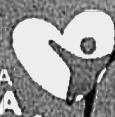
A partir da segunda entrada a carga horária total é de 96 horas, conforme demonstrado abaixo:

CURSO DE BARBEARIA INICIAL (2ª, 3ª e 4ª entrada de alunos)									
Curso	Nº de turmas por entrada	Nº de alunos por turma	Nº de entradas	Período de duração do curso	Carga horária total	Período (Manhã e Tarde)	Carga horária diária	Carga horária semanal	Quantidade de atendimentos
Barbearia Inicial (2ª e 3ª entrada)	4	15	2	Trimestral	96 horas	Manhã 07:00 as 09:00 09:00 às 11:00 Tarde 12:30 às 14:30 15:00 as 17:00	2 horas	10 horas	120

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

SISTEMA  
DIVINA  
PROVINCIA



Barbearia Inicial (4ª entrada)	4	Entre 12 e 13 alunos	1	Trimestral	96 horas	Manhã 07:00 as 09:00 09:00 às 11:00 Tarde 12:30 às 14:30 15:00 as 17:00	2 horas	10 horas	50
--------------------------------	---	----------------------	---	------------	----------	--	---------	----------	----

### CRONOGRAMA DE ENTRADAS

1ª Entrada						
Curso	Nº de Turmas	Média de alunos por turma	Carga horária total	Total de Alunos por entrada	Início	Término
Barbearia Inicial	04	15	110 horas	68	Mês 4	Mês 6
<b>Total</b>				<b>68</b>		

2ª Entrada						
Curso	Nº de Turmas	Média de alunos por turma	Carga horária total	Total de Alunos por entrada	Início	Término
Barbearia Inicial	04	15	96 horas	48	Mês 7	Mês 9
<b>Total</b>				<b>48</b>		

3ª Entrada						
Curso	Nº de Turmas	Média de alunos por turma	Carga horária total	Total de Alunos por entrada	Início	Término
Barbearia Inicial	04	15	96 horas	60	Mês 10	Mês 12
<b>Total</b>				<b>60</b>		

4ª Entrada						
Curso	Nº de Turmas	Média de alunos por turma	Carga horária total	Total de Alunos por entrada	Início	Término
Barbearia Inicial	04	Entre 12 e 13 alunos	96 horas	50	Mês 12	Mês 15
<b>Total</b>				<b>50</b>		

Ass: [Assinatura]

341

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

**Descrição do curso - Barbearia Inicial**

**Objetivo:** Qualificar o aluno para atuação profissional no ramo da barbearia, utilizando habilidades e técnicas para o desenvolvimento de cortes.

**Público-alvo:** Adolescentes com idade mínima de 14 anos.

**Carga horária:** 96 horas

**Síntese das competências do curso:**

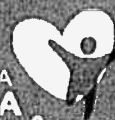
- Noções de empreendedorismo;
- Noções de postura e ética profissional;
- Normas de segurança, esterilização e higiene do local de trabalho;
- Como acompanhar o cliente ao lavatório;
- Tipos de funções do shampoo e condicionador;
- Tipos de rosto e perfil;
- Instrumentos, materiais usados para execução do corte de cabelo masculino;
- Técnica para lavar o cabelo;
- Produtos para tratamento e suas funções;
- Divisões para corte;
- Linhas de corte;
- Tipos de corte;
- Ângulos de corte;
- Tipos de corte;
- Técnicas de escovação e modelagem em cabelos masculinos;

**Habilidades a serem desenvolvidas:**

- Ter conhecimento de todas as técnicas aplicadas no curso de barbearia na teoria e prática;
- Identificar as alterações que ocorrem no couro cabeludo;
- Colocar em prática as capacidades de atenção, compreensão, iniciativa e respeito ao cliente;
- Executar as técnicas de corte masculino e de barbear.

As atividades serão conduzidas a partir da Pedagogia Amigoniana, que objetiva desenvolver habilidades e interesses dos alunos de forma multifacetada e integral. Essa abordagem cria espaços de diálogo que possuem como fundamento a formação integral.

envolvimento Social e Cidadania  
Fls.: 342  
Ass.: [assinatura]



do adolescente, possibilitando seu desenvolvimento espiritual, cultural, social, intelectual, político, estético e ético.

O aluno encontra na Pedagogia Amigoniana caminhos que permitam que ele se veja, se questione e possa desenvolver novas formas de pensar e estar no mundo. O aluno é sempre chamado a refletir sobre seus valores, ideias, conhecimentos e comportamentos. A pedagogia, por meio do diálogo com o aluno, cria estratégias de escuta e encontros que permitem que ele se conheça, se reavalie e tenha mecanismos de transformação e comunicação com o mundo.

A educação amigoniana compreende que o trabalho com crianças e adolescentes deve ser realizado por métodos reflexivos e preventivos. A solução dos problemas ou dificuldades ocorre por meio de um sistema dialógico, de correção fraterna, participação e de construção de conhecimento a partir da ação.

#### 10- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo conta com ampla estrutura, que abarca:

- Salas de aula, nas quais são realizadas aulas teóricas e oficinas de reforço;
- Espaço de Convivência, no qual são realizadas reuniões, aulas teóricas e práticas, oficinas e mostras culturais;
- Centro de Convenções, utilizado para palestras, cursos, rodas de conversa e assembleias;
- Galpões equipados para realização de práticas esportivas;
- Galpões equipados para realização de oficinas de qualificação profissional;
- Refeitório, onde são oferecidas refeições aos alunos em educação integral;
- Núcleo de Atendimento e Saúde, no qual estão disponíveis profissionais da área psicológica, pedagógica e de assistência social (terapeutas, agentes sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos).
- Auditório, onde são realizadas formaturas, apresentações culturais, feiras, etc.

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(31) 3517-3900

R. dos Caetés 741 - Centro - BH/MG

SISTEMA  
DIVINA  
PROVIDÊNCIA



Ass: [Assinatura] - 343  
Ass: [Assinatura]

<b>Recursos Humanos</b>	-	-	-	R\$ 6.908,01	R\$7.274,76	R\$6.951,65	R\$4.861,67	R\$2.716,57
<b>Material de consumo</b>	R\$ 524,09	R\$ 524,09	R\$ 524,09	-	-	-	-	-
<b>Equipamento e Material Permanente</b>	R\$ 1.203,85	R\$ 1.203,85	R\$ 1.203,84	-	-	-	-	-
<b>Total 1º Semestre</b>	R\$ 1.727,94	R\$ 1.727,94	R\$ 1.727,94	R\$ 6.908,01	R\$7.274,76	R\$6.951,65	R\$4.861,67	R\$2.716,57
	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>	<b>Mês 13</b>	<b>Mês 14</b>	<b>Mês 15</b>	-
<b>Recursos Humanos</b>	R\$4.192,03	R\$6.228,53	R\$6.280,47	R\$6.130,04	R\$6.106,38	R\$6.386,99	R\$5.624,56	-
<b>Total 2º Semestre</b>	R\$4.192,03	R\$6.228,53	R\$6.280,47	R\$6.130,04	R\$6.106,38	R\$6.386,99	R\$5.624,56	-
<b>Valor global:</b>	<b>R\$ 83.495,13</b>							

**Justificativa de repasse do recurso em parcela única:**

O repasse em uma única parcela contribuirá para o alcance da meta pactuada neste plano de trabalho.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Município de Ribeirão das Neves que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ribeirão das Neves, 04 de julho de 2025.

ASSOCIACAO DE PROMOCAO .....  
HUMANA DIVINA .....  
PROVIDENCIA:00981069000143 .....

**MARIO AGOSTINO CENNI JUNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA**

